



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 1000, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

" Autoriza o Poder Executivo a implantar um pronto socorro Municipal"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar Pronto Socorro Municipal nesta cidade.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 11 de novembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL